CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 05/2011 | В

SÚMULA: RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR REENQUADRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor João Carlos Klein, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1° - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora **EDNA APARECIDA CINTRA**, sem justa causa, portador (a) do documento de Identidade RG. n° 4.195.625-9 PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo símbolo CL-B-07, a partir de 18 de Julho 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 18 de Julho de 2011.

JOÃO CARLOS KLEIN Presidente do Gis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR Em 20 107 12011 Pág. Co.